



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI
GABINETE DO VEREADOR PAULO MACARIO

P R O T O C O L O	INDICAÇÃO	Nº <u>05</u>/2021
AUTORIA: VEREADOR PAULO MACARIO		

Exmo. Senhor

FRANCISCO AUSSEMIR DE LIMA ALMEIDA

Presidente da Câmara Municipal de Candeias do JAMARI-RO.

O Vereador que esta subscreve requer que após o trâmite Regimental seja encaminhada ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, a seguinte:

INDICAÇÃO

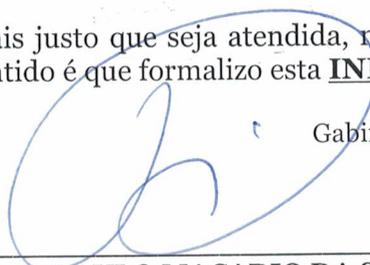
A NECESSIDADE DE QUE O EXECUTIVO MUNICIPAL JUNTAMENTE COM A SECRETÁRIA COMPETENTE SOLICITA AO PREFEITO MUNICIPAL QUE ENCAMINHE PEDIDO AO SECRETARIO DE SEMUSP, NO SENTIDO DE QUE SEJA FEITA A REFORMA DO BANHEIRO DA QUADRA SITUADA A RUA 21 DE ABRIL. BAIRRO UNIÃO.

JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito, tal indicação de reparo se faz sob a justificava de que o local em questão é utilizado pelo feirante e população é de grande relevância em nossa cidade, razão pela qual, a manutenção do citado banheiro público em boas condições de instalação, construção e higiene são de suma importância, sendo que atualmente, o local encontra-se totalmente inadequado para o uso público, seja pela falta de manutenção, pela falta de limpeza adequada ou pela falta de reforma.

Portanto, nada, mais justo que seja atendida, na certeza de contar com o apoio de Vossa Excelência nesse sentido é que formalizo esta **INDICAÇÃO**.

Gabinete do Vereador, 04 de janeiro de 2021.



PAULO MACARIO DA SILVA
VICE - PRESIDENTE/CMCJ/2021

*Recebi 04/01/2021
Kimbele*



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO
GABINETE DO VEREADOR SILAS CORDEIRO DA SILVA

P R O T O C O L O	CAMARA MUNICIPAL D CANDEIAS DO JAMARI RECEBIDO EM 06 / 01 / 2021 HORA 10:00 <i>Silas Cordeiro da Silva</i> ASSINATURA	INDICAÇÃO	Nº 06/CMCJ/2021
	AUTORIA: VEREADOR SILAS CORDEIRO DA SILVA		

Exmo. Senhor

Francisco Aussemir de Lima Almeida

Presidente da câmara municipal de candeias do Jamari – RO

O vereador que esta subscreve requer que, após o tramite regimental, seja encaminhada ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, através da **Secretaria Municipal de Esporte** a seguinte indicação.

INDICAÇÃO

A necessidade de que o executivo municipal juntamente com a secretária competente, tome as devidas providencias para que seja colocadas os refletores que estão queimados do campo de futebol na avenida Ivo Milan.

JUSTIFICATIVA

Justificamos o pedido, pois com a falta dos refletores impossibilita os jovens, não podendo utilizar o campo para a pratica do esporte no período noturno, pois sem a devida iluminação o campo assim impedido de fazer torneios municipais. Distrito de Triunfo-RO

- Candeias do Jamari, 06 janeiro 2021

Silas Cordeiro da Silva

Silas Cordeiro da Silva

VEREADOR

Reabi
12/01/2021
Kimbele



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO
GABINETE DO VEREADOR SILAS CORDEIRO DA SILVA

P R O T O C O L O	CAMARA MUNICIPAL D CANDEIAS DO JAMARI RECEBIDO EM <u>06/01/2021</u> HORA <u>10:00</u> <u>Lucimara P. Martins</u> ASS: NATURA	INDICAÇÃO	Nº <u>07</u> CMCJ/2021
	AUTORIA: VEREADOR SILAS CORDEIRO DA SILVA		

Exmo. Senhor

Francisco Aussemir de Lima Almeida

Presidente da câmara municipal de candeias do Jamari – RO

O vereador que esta subscreve requer que, após o tramite regimental, seja encaminhada ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, através da **Secretaria Municipal de Obras –SEMOB** a seguinte indicação.

INDICAÇÃO

A indicação se necessária a colocação de iluminação, na rua sorriso e na rua da paz no Distrito de Triunfo Candeias-RO

JUSTIFICATIVA

Justificamos o pedido, pois dar-se pela necessidade e escassez de iluminação pública naquelas localidades está colocando em risco a segurança dos moradores, e dificultando a visibilidade e facilitando a ocorrências de roubos, furtos, entre outros. Para minimizar o sentimento de insegurança, se faz necessário que o competente setor da prefeitura coloque as lâmpadas nos postes que já existem na rua do Distrito de Triunfo-RO

Candeias do Jamari, 06 janeiro 2021

Silas Cordeiro da Silva

VEREADOR

Recebi
12/01/20
Kimberly



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO
GABINETE DO VEREADOR SILAS CORDEIRO DA SILVA

P R O T O C O L O	CAMARA MUNICIPAL D CANDEIAS DO JAMARI RECEBIDO EM <u>06 1 01 2021</u> HORA <u>10:00</u> <u>Silvas Cordeiro da Silva</u> ASSINATURA	INDICAÇÃO	Nº <u>08</u> /CMCJ/2021
AUTORIA: VEREADOR SILAS CORDEIRO DA SILVA			

Exmo. Senhor

Francisco Aussemir de Lima Almeida

Presidente da câmara municipal de candeias do Jamari – RO

O vereador que esta subscreve requer que, após o tramite regimental, seja encaminhada ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, através da **Secretaria Municipal de Saúde** a seguinte indicação.

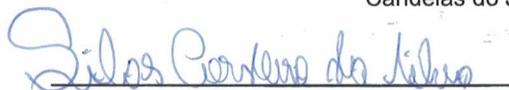
INDICAÇÃO

A necessidade de um Fisioterapeuta pra unidade básica de saúde São Pedro no Distrito de Triunfo candeias-RO.

JUSTIFICATIVA

Justificamos o pedido, pois vendo a necessidade desse profissional pra aquele distrito, pois é muito difícil a locomoção dos pacientes, pois muitos tem dificuldade e muitos não tem condições financeiras pra vim até o Candeias do Jamari-RO

Candeias do Jamari, 06 janeiro 2021



Silas Cordeiro da Silva

VEREADOR

*Recbi.
12/01/2021
Nimbalé*



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO
GABINETE DO VEREADOR SILAS CORDEIRO DA SILVA

P R O T O C O L O	CÂMARA MUNICIPAL D CANDEIAS DO JAMARI RECEBIDO EM <u>08 1. 01 2021</u> HORA <u>10 : 00</u> <u>Francimara P. Martins</u> ASSINATURA	INDICAÇÃO	Nº <u>09</u> /CMCJ/2021
	AUTORIA: VEREADOR SILAS CORDEIRO DA SILVA		

Exmo. Senhor

Francisco Aussemir de Lima Almeida

Presidente da câmara municipal de candeias do Jamari – RO

O vereador que esta subscreve requer que, após o tramite regimental, seja encaminhada ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, através da **Secretaria Municipal de Serviços Públicos** a seguinte indicação.

INDICAÇÃO

A indicação se faz necessário a colocação e de iluminação, na rua da rua da paz no Distrito se Triunfo Candeias-RO.

JUSTIFICATIVA

Justificamos o pedido, pois dar-se pela necessidade e escassez de iluminação pública naquelas localidades está colocando em risco a segurança dos moradores, e dificultando a visibilidade a ocorrência de roubos, furtos, entre outros. Para minimizar sentimento de insegurança, se faz necessário que o compete setor da prefeitura colocando as lâmpadas nos postes que já existem nas ruas de Triunfo-RO

Candeias do Jamari, 08 janeiro 2021

Silas Cordeiro da Silva

VEREADOR



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI

P R O T O C O L O	CÂMARA MUNICIPAL D CANDEIAS DO JAMARI RECEBIDO EM <u>12 / 03 / 2021</u> HORA <u>10:00</u> <u>PUCIMARIA F. N. ALMEIDA</u> ASSINATURA	INDICAÇÃO	Nº <u>50</u> / 2021
	AUTOR: JORGE SALDANHA, AUSSEMIR ALMEIDA, PAULO MACARIO		

A MESA DIRETORA
Câmara Municipal de Candeias do Jamari - RO

O Vereador que esta subscreve requer que após o trâmite Regimental seja encaminhada ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal a seguinte:

INDICAÇÃO

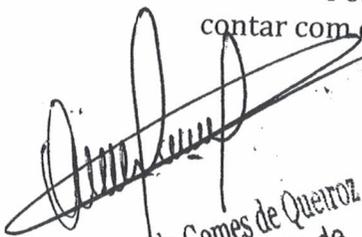
A necessidade de que o Executivo Municipal contrate estudante como estagiário para exercer atividades perante a administração pública direta e indireta autárquica ou fundacional nos termos da lei federal 11.788/2008.

JUSTICATIVA

Minha solicitação tem como finalidade complementar a formação de estudante por meio de atividades praticas. Desse modo, o estudante tem a possibilidade de concretizar os ensinamentos teóricos recebidos na instituição de ensino, preparando-se para o ingresso no mercado de trabalho .

Portanto nada mais justo que a minha solicitação seja atendida, na certeza de contar com o apoio de Vossa Excelência nesse sentido é que formalizo esta INDICAÇÃO

Câmara Municipal de Candeias do Jamari, 12 de março de 2021.


Valteir Geraldo Gomes de Queiroz
Prefeito do Município de
Candeias do Jamari - RO





ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI

P R O T O C O L O	<p>CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI</p> <p>RECEBIDO EM</p> <p><u>26 / 04 / 2021</u></p> <p>HORA <u>11:50</u></p> <p><u>Lucimara Pinto Martins</u> Diretora Legislativa</p>	<p>INDICAÇÃO</p>	<p>Nº <u>86</u> 2021</p>
<p>AUTOR: VEREADORA PAULO MACÁRIO DA SILVA</p>			

Ao Exmo. Senhor
FRANCISCO AUSSEMIR DE LIMA ALMEIDA
Presidente Câmara Municipal de Candeias do Jamari - RO

O vereador que esta subscreve requerimento que após o trâmite regimental seja encaminhamento ao Exmo ao Senhor Prefeito Municipal a seguinte:

INDICAÇÃO

A necessidade de que o Executivo Municipal tome providencias referente a recuperação da linha 42.

JUSTIFICATIVA

Minha solicitação que seja feita a recuperação de alguns trecho da linha 42.

Portanto nada mais justo que a minha solicitação seja atendida, na certeza de contar com o apoio de Vossa Excelência nesse sentido é que formalizo esta INDICAÇÃO.

Gabinete do Vereador, 26 de abril de 2021.

Maiara Sabrina S. Moraes
Maiara Sabrina S. Moraes
Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari
Gabinete Protocolo 28/04/21

PAULO MACÁRIO DA SILVA
VEREADOR VICE-PRESIDENTE/CMCJ/2021



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI

P R O T O C O L O	<p>CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI</p> <p>RECEBIDO EM 26 / 04 / 2021</p> <p>HORA 11:50</p> <p><i>Lucimaura Pinto Martins</i> Diretora Legislativa</p>	INDICAÇÃO	Nº 87/2021
AUTOR: VEREADOR PAULO MACÁRIO DA SILVA			

Ao Exmo. Senhor
FRANCISCO AUSSEMIR DE LIMA ALMEIDA
Presidente Câmara Municipal de Candeias do Jamari - RO

O Vereador que esta subscreve requer que após o trâmite Regimental seja encaminhada ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal a seguinte:

INDICAÇÃO

A necessidade de que o Executivo Municipal, na forma regimental, Solicita-se secretaria competente a limpeza lateral da linha 4 no assentamento Flor do Amazonas e que seja arrumado alguns trecho desta linha.

JUSTIFICATIVA

A indicação se faz necessária uma vez que Municípes procuraram por este Vereador solicitando esta providência por motivo que as estradas estar precariamente com as laterais sujas de mato dificultando o tráfego daquele local. E que também seja feito também, a recuperação de alguns trecho da linha 4.

Portanto nada mais justo que a minha solicitação seja atendida, na certeza de contar com o apoio de Vossa Excelência nesse sentido é que formalizo esta INDICAÇÃO.

Gabinete do Vereador, 26 de abril de 2021.

Maiara Sabino
Maiara Sabrina S. Moraes
Secretaria Municipal de Candeias do Jamari
Protocolo 28/04/21

Paulo Macário da Silva
PAULO MACÁRIO DA SILVA
VEREADOR VICE-PRESIDENTE /CMCJ/2021



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI

P R O T O C O L O	<p>CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI 26 REC. 04/2021 HORA 11:40 Lucimaura Pinto Martins Diretora Legislativa</p>	INDICAÇÃO	Nº 88/2021
	AUTOR: VEREADOR PAULO MACÁRIO DA SILVA		

Ao Exmo. Senhor
FRANCISCO AUSSEMIR DE LIMA ALMEIDA
Presidente Câmara Municipal de Candeias do Jamari - RO

O Vereador que esta subscreve requer que após o trâmite Regimental seja encaminhada ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal a seguinte:

INDICAÇÃO

A necessidade de que o Executivo Municipal, na forma regimental, Solicita-se secretaria competente a substituição da ponte do Rio Preto por Tubo Armco.

JUSTIFICATIVA

A indicação se faz necessária uma vez que Municipais procuraram por este Vereador solicitando esta providência para substituição da ponte do rio preto por tubo armco para melhorar o trafego naquele local.

Portanto nada mais justo que a minha solicitação seja atendida, na certeza de contar com o apoio de Vossa Excelência nesse sentido é que formalizo esta INDICAÇÃO.

Gabinete do Vereador, 26 de abril de 2021.

Maiara Sabrina
Maiara Sabrina S. Moraes
Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari
Gabinete Protocolo 28/04/21

Paulo Macário da Silva
PAULO MACÁRIO DA SILVA
VEREADOR VICE-PRESIDENTE /CMCJ/2021



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI

P R O T O C O L O	<p>CÂMARA MUNICIPAL D CANDEIAS DO JAMARI 26 RECEBIDO EM 1 04 2021 HORA 12:40 Lucimara Pinto Martins Diretora Legislativa</p>	INDICAÇÃO	Nº 89/2021
	AUTOR: VEREADORA PAULO MACÁRIO DA SILVA		

Ao Exmo. Senhor
FRANCISCO AUSSEMIR DE LIMA ALMEIDA
Presidente Câmara Municipal de Candeias do Jamari - RO

O vereador que esta subscreve requerimento que após o trâmite regimental seja encaminhamento ao Exmo ao Senhor Prefeito Municipal a seguinte:

INDICAÇÃO

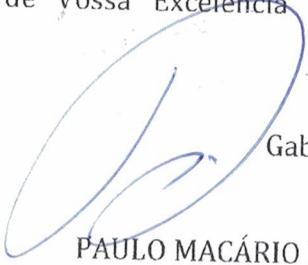
A necessidade de que o Executivo Municipal, na forma regimental, solicita-se secretaria competente a substituição da ponte entre a linha 12 com a linha 13 por Tubo Armco.

justificativa

a indicação se faz necessária uma vez que munícipes procuraram por este Vereador solicitando esta providência para substituição da ponte entre a 12 com a linha 13 por Tubo Armco para a melhorar o trafego naquele local.

Portanto nada mais justo que a minha solicitação seja atendida, na certeza de contar com o apoio de Vossa Excelência nesse sentido é que formalizo esta **INDICAÇÃO.**

Maiara Sabino
Maiara Sabrina S. Moraes
Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari
Gabinete Protocolo 28/04/21


PAULO MACÁRIO DA SILVA
VEREADOR VICE-PRESIDENTE/CMCJ/2021

Gabinete do Vereador, 26 de abril de 2021.



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI

P R O T O C O L O	<p>CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI</p> <p>03 RECEBIDO EM 03/05/2021</p> <p>HORA 19:40</p> <p>Lucimaura Pinto Martins Diretora Legislativa</p>	<p>INDICAÇÃO</p>	<p>103 Nº /2021</p>
	<p>AUTOR: VEREADOR PAULO MACARIO DA SILVA</p>		

Ao Exmo. Senhor
FRANCISCO AUSSEMIR DE LIMA ALMEIDA
Presidente Câmara Municipal de Candeias do Jamari - RO

O Vereador que esta subscreve requer que após o trâmite Regimental seja encaminhada ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal a seguinte:

INDICAÇÃO

A necessidade de que o Executivo Municipal determinar ao setor competente que proceda a mudança do portão da escola, da creche vovó ginoco situada a Rua Iasmim, para a lateral da escola na Rua 22 de setembro bairro união

JUSTIFICATIVA

Neste local os veículos trafegam em alta velocidade colocando em risco a vida de pedestres que estão sempre passando por este trajeto, pois o fluxo de pessoas e sempre grande neste local

Portanto nada mais justo que a minha solicitação seja atendida, na certeza de contar com o apoio de Vossa Excelência nesse sentido é que formalizo esta **INDICAÇÃO.**

Gabinete da Vereador, 03 de Maio de 2021.




PAULO MACARIO DA SILVA
VEREADOR/CMCJ/2021



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO
GABINETE DO VEREADOR SILAS CORDEIRO DA SILVA

P R O T O C O L O	<p>CAMARA MUNICIPAL D CANDEIAS DO JAMARI</p> <p>03 RECEBIDO EM 1 05 2021</p> <p>HORA 19:50</p> <p>Lucimaura Pinto Martins Diretora Legislativa</p> <p>ASSINATURA</p>	INDICAÇÃO	104 Nº ___/CMCJ/2021
AUTORIA: VEREADOR SILAS CORDEIRO DA SILVA			

Exmo. Senhor(a)

Francisco Aussemir de Lima Almeida

Presidente da câmara municipal de candeias do Jamari – RO

O vereador que esta subscreve requer que, após o tramite regimental, seja encaminhada ao Exmo. Senhor(a), secretario de Obra do município.

INDICAÇÃO

A indicação aponta a necessidade de Patrolamento e Recuperação dos pontos críticos dos setores chacareiro do Distrito de triunfo Candeias do Jamari.

JUSTIFICATIVA

Justificativa: Devido ao período chuvoso as estradas se encontra esburacadas e com péssimas condições de tráfegos pelo setor chacareiro, solicitamos que sejam providenciados Patrolamento e Recuperação dessas vias, e tendo em vista melhorar a infraestrutura da nossa cidade, oferecer melhor condições de vida para a população, que também contribuir com o econômico e social do local.

Dessa forma peçamos que as solicitações que é desta casa de leis e de toda a população do distrito de Triunfo sejam atendidas, Na certeza de contar com o apoio de Vossa Excelência nesse sentido que formalizo essa INDICAÇÃO.

Candeias do Jamari, 3 de maio de 2021

<p>ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI GABINETE DO PREFEITO RECEBIDO/PROTOCOLO DATA: 04/05/2021</p> <p>Sandra Bomfim ASSINATURA</p>


Silas Cordeiro da Silva
VEREADOR



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI

P R O T O C O L O	CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI RECEBIDO EM <u>10/05/2021</u> HORA <u>10:00</u> ASSINATURA <i>Lucimaura Pinto Martins</i> Diretora Legislativa	INDICAÇÃO	Nº <u>107/2021</u>
	AUTOR: VEREADOR PAULO MACÁRIO DA SILVA	ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI GABINETE DO PREFEITO RECEBIDO/PROTOCOLO DATA: <u>11/05/21</u> <i>605 PDD</i> 11:17 ASSINATURA	

Ao Exmo. Senhor
FRANCISCO AUSSEMIR DE LIMA ALMEIDA
Presidente Câmara Municipal de Candeias do Jamari - RO

O Vereador que esta subscreve requer que após o trâmite Regimental seja encaminhada ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal a seguinte:

INDICAÇÃO

A necessidade de que o Executivo Municipal, na forma regimental, solicita-se secretaria competente que seja feito a recuperação da LINHA 13 no assentamento da flor do amazonas.

JUSTIFICATIVA

A indicação se faz necessária uma vez que Municípes procuraram por este Vereador solicitando esta providência para resolver a situação da LINHA 13 no assentamento da flor do amazonas.

Portanto nada mais justo que a minha solicitação seja atendida, na certeza de contar com o apoio de Vossa Excelência nesse sentido é que formalizo esta **INDICAÇÃO**.

Gabinete do Vereador, 10 de maio 2021.

Paulo Macário da Silva
PAULO MACÁRIO DA SILVA
VEREADOR VICE-PRESIDENTE /CMCJ/2021



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI

P R O T O C O L O	<p>CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI RECEBIDO EM 10/05/2021 HORA: 10:00 Lucimara Pinto Martins Diretora Legislativa</p>	<p>INDICAÇÃO</p>	<p>Nº 108/2021</p>
	AUTOR: VEREADOR PAULO MACÁRIO DA SILVA		<p>ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI GABINETE DO PREFEITO RECEBIDO/PROTOCOLO DATA: 11/05/21 11:19 Boisfeld ASSINATURA</p>

Ao Exmo. Senhor
FRANCISCO AUSSEMIR DE LIMA ALMEIDA
Presidente Câmara Municipal de Candeias do Jamari - RO

O Vereador que esta subscreve requer que após o trâmite Regimental seja encaminhada ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal a seguinte:

INDICAÇÃO

A necessidade de que o Executivo Municipal, na forma regimental, solicita-se secretaria competente que seja feita a recuperação da SUPER 10 no assentamento da flor do amazonas.

JUSTICATIVA

A indicação se faz necessária uma vez que Municípes procuraram por este Vereador solicitando esta providência para resolver a situação da SUPER 10 no assentamento da flor do amazonas.

Portanto nada mais justo que a minha solicitação seja atendida, na certeza de contar com o apoio de Vossa Excelência nesse sentido é que formalizo esta INDICAÇÃO.

Gabinete do Vereador, 10 de maio 2021.


PAULO MACÁRIO DA SILVA
VEREADOR VICE-PRESIDENTE /CMCJ/2021



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI

P R O T O C O L O	<p>CAMARA MUNICIPAL D CANDEIAS DO JAMARI 10 RECEBIDO EM 10/05/2021 HORA 10:00 Lucimara Pinto Martins Diretora Legislativa</p>	<p>INDICAÇÃO</p>	<p>Nº 109/2021</p>
	<p>AUTOR: VEREADOR PAULO MACÁRIO DA SILVA</p>		<p>ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI GABINETE DO PREFEITO RECEBIDO/PROTOCOLO DATA: 11/05/21 11:17 ASSINATURA</p>

Ao Exmo. Senhor
FRANCISCO AUSSEMIR DE LIMA ALMEIDA
Presidente Câmara Municipal de Candeias do Jamari - RO

O Vereador que esta subscreve requer que após o trâmite Regimental seja encaminhada ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal a seguinte:

INDICAÇÃO

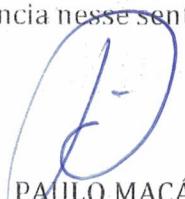
A necessidade de que o Executivo Municipal, na forma regimental, solicita-se secretaria competente que seja feito a recuperação da LINHA 43.

JUSTIFICATIVA

A indicação se faz necessária uma vez que Municípes procuraram por este Vereador solicitando esta providência para resolver a situação da LINHA 43.

Portanto nada mais justo que a minha solicitação seja atendida, na certeza de contar com o apoio de Vossa Excelência nesse sentido é que formalizo esta INDICAÇÃO.

Gabinete do Vereador, 10 de maio 2021.


PAULO MACÁRIO DA SILVA
VEREADOR VICE-PRESIDENTE /CMCJ/2021



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI

P R O T O C O L O	CAMARA MUNICIPAL D CANDEIAS DO JAMARI 10 RECEBIDO EM 10/05/2021 HORA 10:00 Luciana Pinto Martins Diretora Legislativa	INDICAÇÃO	Nº 10/2021
	AUTOR: VEREADOR PAULO MACÁRIO DA SILVA		ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI GABINETE DO PREFEITO RECEBIDO/PROTOCOLO DATA: 11/05/21 11:17 ASSINATURA

Ao Exmo. Senhor
FRANCISCO AUSSEMIR DE LIMA ALMEIDA
Presidente Câmara Municipal de Candéias do Jamari - RO

O Vereador que esta subscreve requer que após o trâmite Regimental seja encaminhada ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal a seguinte:

INDICAÇÃO

A necessidade de que o Executivo Municipal, na forma regimental, solicita-se secretaria competente que seja feito a recuperação da estrada do RIO PETRO.

JUSTIFICATIVA

A indicação se faz necessária uma vez que Municípes procuraram por este Vereador solicitando esta providência para resolver a situação da estrada do Rio Preto.

Portanto nada mais justo que a minha solicitação seja atendida, na certeza de contar com o apoio de Vossa Excelência nesse sentido é que formalizo esta INDICAÇÃO.

Gabinete do Vereador, 10 de maio 2021.

PAULO MACÁRIO DA SILVA
VEREADOR VICE-PRESIDENTE /CMCJ/2021

ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI

P R O T O C O L O	CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI 10 RECEBIDO EM 10/05/2021 HORAS 10:00 Lucimara Pinto Martins Diretora Legislativa	INDICAÇÃO	Nº 111/2021
	AUTOR: VEREADOR PAULO MACÁRIO DA SILVA		ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI GABINETE DO PREFEITO RECEBIDO/PROTOCOLO DATA: 11/05/21 11:17 ASSINATURA

Ao Exmo. Senhor
FRANCISCO AUSSEMIR DE LIMA ALMEIDA
Presidente Câmara Municipal de Candéias do Jamari - RO

O Vereador que esta subscreve requer que após o trâmite Regimental seja encaminhada ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal a seguinte:

INDICAÇÃO

A necessidade de que o Executivo Municipal, na forma regimental, solicite-se secretaria competente que seja feita manutenção da linha Samuel (LP30).

JUSTIFICATIVA

A indicação se faz necessária uma vez que Municipais procuraram por este Vereador solicitando esta providência para resolver a situação que se encontra a linha Samuel LP30 com diversos fatores que estão acontecendo nesta linha por exemplos: **Atoleiros**, e a grande quantidade de **Buracos** que se encontra.

Portanto nada mais justo que a minha solicitação seja atendida, na certeza de contar com o apoio de Vossa Excelência nesse sentido é que formalizo esta INDICAÇÃO.

Gabinete do Vereador, 05 de maio 2021.


PAULO MACÁRIO DA SILVA
VEREADOR VICE-PRESIDENTE /CMCJ/2021